

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 31/10/2019  
Nº da Liquidação: **716/19**  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00.1001 - SERVIÇOS BANCÁRIOS  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000021  
Nº Docto. Fiscal: 1342019  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

|                     |        |                         |        |
|---------------------|--------|-------------------------|--------|
| Número do empenho : | 403/19 | Liquidações Anteriores: | 9,36   |
| Valor do empenho :  | 495,72 | Valor da liquidação:    | 2,16   |
| Valor Anulado:      | 0,00   | Valor Anulado:          | 0,00   |
| Total (A):          | 495,72 | Total (B):              | 11,52  |
|                     |        | Saldo (A - B):          | 484,20 |

Credor: **132 Banco do Brasil S/A**  
Endereço: Av. Victor do Amaral  
C.N.P.J.: 00-000-000/2543-71

Cidade: Araucária  
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

02 Tarifas Bancárias a (R\$ 1,08 cada) cobradas para Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil no mês 10, conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr.134/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2,16

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2,16 (dois reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Contrato : 02/2019

Número : 54/2017


Data :


Data : 11/09/2017

Data : 22/08/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

  
Amparo C. R. de Liz  
Liquidação

  
OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

  
OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Pagamentos Para o Dia: 31/10/2019

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Página: 1/1  
 Ordem Bancária Nº: 134

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agencia: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

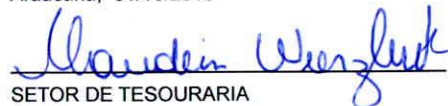
Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

| Item                          | Docum. | Empenho   | Credor/Contrato                 | CPF/CNPJ           | Cta. Credor | Banco                         | Agência                        | Liq. pago |
|-------------------------------|--------|-----------|---------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Código de Barras do Documento |        |           |                                 |                    |             |                               |                                |           |
| 1                             | 705    | 000414/19 | ANDERSON LUIS BARTH 05908783951 | 23.482.242/0001-64 | 2536-1      | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 381-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERA | 2.730,45  |
| 2                             | 691    | 000327/19 | ELETRON ELEVADORES LTDA - ME    | 13.938.066/0001-79 | 21977-3     | 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.      | 3708 - ITAU                    | 307,58    |

**Total de lançamentos: 2** **Total a debitar da conta 8276-7: 3.038,03**

Total de documentos: 2 Total da ordem bancária: (três mil trinta e oito reais e três centavos) 3.038,03

Araucária, 31/10/2019



SETOR DE TESOUREARIA  
 Claudécir Wierzbicki



RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA  
 Carolina Gaya - P. N° 430/2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
 Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

*Na Tesouraria  
 segue à Contabilidade para  
 emissão de nota de liquidação,  
 referente à Ordem Bancária n° 134  
 que possui um total de R\$ 2,16  
 dividido a pagamento para fornecedores  
 vale CMA com conta em outros bancos  
 que não seja Banco do Brasil.*

  
 em 31/10/2019  
 Carolina Gaya  
 Tesouraria

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:**

**Proposta número 1095353**

**BANCO:**

**Banco do Brasil S/A**

**Endereço:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**Cidade:** Brasília

**UF:** DF

**CEP:** 70040-912

**Agência:** SETOR PUBLICO PR

**Prefixo-dv:** 1467-2

**CONVENENTE:**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

**CPF ou CNPJ:** 78.134.012/0001-04

**Endereço:** R IRMA ELIZABETH WERKA, 55

**Cidade:** ARAUCARIA

**UF:** PR

**CEP:** 83704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**Data início de vigência: 26/10/2019**

**Data fim de vigência: 26/10/2020**

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Identificação do Cliente/Convênio (*1)</b>                                       |                       |
| 910589189   |                       |
| <b>Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado</b> |                       |
| <b>Agência</b>  | <b>Conta Corrente</b> |
| 1467-2  | 8276-7                |
| 1467-2  | 19774-2               |
| <b>Conta para débito da tarifa</b>  |                       |
| <b>Agência</b>  | <b>Conta Corrente</b> |
| 1467-2  | 8276-7                |
| 1467-2  | 19774-2               |
| <b>Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa</b>                       |                       |
| <b>Agência</b>  | <b>Conta Corrente</b> |
| 1467-2  | 8276-7                |
| 1467-2  | 19774-2               |
| <b>Tarifa inicial por evento</b>  |                       |
| <b>Tarifa (Descrição da tarifa)</b>   | <b>Valor (R\$)</b>    |
| Pag Fornecedor credito em conta sem aviso   | 0,00                  |
| Pag Fornecedor - Liberação manual arquivo   | 58,42                 |
| Pag Fornecedor - DOC  | 1,08                  |
| Pag Fornecedor - TED STR  | 1,08                  |
| Pag Fornecedor - TED CIP  | 1,08                  |



**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|   |                    |              |                               |
|---|--------------------|--------------|-------------------------------|
| <b>Periodicidade do débito da tarifa:</b> Diário  |                    |              |                               |
| <b>Valor máximo para o arquivo-remessa:</b> R\$ 750.000,00  |                    |              |                               |
| <b>Valor máximo individual de cada pagamento:</b>   |                    |              |                               |
| <b>Descrição</b>  | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Float</b> | <b>Percentual de Retenção</b> |
| PAG. A FORNECEDORES - CONTA   | 88.000,00          | 1 dia        | 100,00 %                      |
| PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED   | 100.000,00         | 1 dia        | 100,00 %                      |
| <b>Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação:</b> 0 dia |                    |              |                               |
| <b>Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa</b>   |                    |              |                               |
| * Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.   |                    |              |                               |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº 21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Contratante, representada neste ato pela sua Presidente, Sra. **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**, inscrita no CPF sob o nº 041.424.589-06 e a Contratada a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2543-71, representada neste ato pelo Sr. **Fábio Vieira Neuenfeld**, cédula de identidade nº 36.097.977-7/Detran RS, inscrito no CPF sob o nº 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado nos fundamentos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 22 de agosto de 2019.

**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**FÁBIO VIEIRA NEUENFELD** Gerente Geral UN  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA** 3.165.639-0

### Testemunhas:

1. Emanuel D. Souza  
CPF: 06.588.9109-60

2. Luiz Carlos  
CPF: 489.740.559-20